



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 30 de abril p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram à Câmara Municipal de Lamego o Requerimento 646-AL/XIII/4 sobre “Caminho de Santiago”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados no Requerimento 646-AL/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Tem V. Exa. conhecimento da aprovação, a 7 de fevereiro p.p., do Decreto-lei que regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago, através da certificação dos seus itinerários e da criação de um órgão de coordenação nacional?

2. Houve algum contacto prévio do Governo para com a Autarquia a que V. Exa. preside sobre este assunto?

3. Tem V. Exa. conhecimento de quem integra o referido órgão de coordenação nacional? A Autarquia já foi contactada por algum dos seus responsáveis?

4. Considera V. Exa. que o Caminho de Santiago reúne, no seu concelho, todas as condições necessárias, nomeadamente:

a) albergues?

b) locais para pausa e/ou descanso?

c) serviços básicos de apoio, nomeadamente, na área da saúde?

d) sinalética de tipo direcional, interpretativa e informativa, com informação em braille e Qrcode?

e) bons trajetos quer pedonais quer de ciclovias?

5. Considera V. Exa. que o Caminho de Santiago está, no seu concelho, em condições de ser certificado e, conseqüentemente, ser reconhecido internacionalmente e integrar o conjunto de caminhos oficiais de Santiago? Se não, o que falta para que tal aconteça?

6. Existe cultura de parceria entre os municípios que integram o mesmo Caminho de Santiago que a Autarquia a que V. Exa. preside? Se não, quais são, no entender de V. Exa., os motivos que impedem que isso se verifique?

7. Como classifica V. Exa. o relacionamento entre a Autarquia e a tutela, especificamente no que diz respeito a medidas que visem o Caminho de Santiago?

8. Considera V. Exa. positivo o impacto económico e social do Caminho no seu concelho? Se não, quais são, no entender de V. Exa., os pontos a melhorar para que isso aconteça?

9. Tem havido interesse de privados em investir no concelho, por causa de este integrar o Caminho de Santiago?

Palácio de São Bento, 2 de julho de 2019

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)